



**PORTARIA Nº 742/12
DE 10 DE ABRIL DE 2012**

Revoga a Portaria nº 736/12 que antecipou o exercício da relocação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando que a servidora encontra-se lotada atualmente na Promotoria de Justiça da Comarca de Laranjeiras/SE e requereu relocação para a Promotoria de Justiça da Comarca de Barra dos Coqueiros/SE;

Considerando que o servidor Ludwig Oliveira Júnior, Técnico do Ministério Público, requereu relocação para a 2ª Promotoria de Justiça Criminal (Vara Criminal) da Comarca de Itabaiana/SE, sendo deferida através da Portaria nº 726/12, de 09 de abril de 2012;

Considerando o requerimento de exoneração do servidor Ludwig Oliveira Júnior, Técnico do Ministério Público, a partir de 11 de abril de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 736/12 que antecipou o exercício da relocação da servidora Cláudia Oliveira Bispo, Técnica do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe para a Promotoria de Justiça da Comarca de Barra dos Coqueiros/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 736/12.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**